



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8.045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO “CÓDIGO DE PROCESSO PENAL” (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 1941. ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADOS**

### **REQUERIMENTO** (Do Sr. João Campos)

**Requer a realização de Audiência Pública para debater a Projeto de Lei n.º 8.045/2010.**

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências para a realização de Audiência Pública para *debater a Projeto de Lei n.º 8.045/2010 que Código de Processo Penal*. Solicita-se que seja convidada:

- RENATA GIL DE ALCÂNTRA VIDEIRA- Juíza de Direito e Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro –AMAERJ.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Deputado JOÃO CAMPOS